



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 122/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a recuperação asfáltica da Rua 18 de julho. Especialmente em frente à residência nº 1016, conforme fotografias em anexo.

Justificativa: Os moradores da referida rua reivindicaram reparos na pavimentação asfáltica no lugar indicado, inclusive pela ouvidoria no site oficial da Câmara de Vereadores e aguardam que o serviço seja realizado.

Luiz Alves/SC, 08 de julho de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador